



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

192

21/10/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a relatoria que aprovou o Processo nº 23422.019266/2022-56 Relatórios dos Planos Individuais de Trabalho Docente PITDS - Período Letivo 2021.2 -Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 21ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, realizada em 29 de setembro de 2022, considerando o Processo no 23422.019266/2022-56 DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria, conforme o que consta no Processo nº 23422.019266/2022-56 Relatórios dos Planos Individuais de Trabalho Docente PITDS - Período Letivo 2021.2 do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 471, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor ALAN LUIZ GREGÓRIO, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.022306/2022-38; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1 de novembro de 2022, ao servidor ALAN LUIZ GREGÓRIO, Assistente em Administração, Siape nº 1823974, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 472, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora MARCIA LURDES DE SOUSA, Técnica em Assuntos Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.022061/2022-57; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1 de novembro de 2022, à servidora MARCIA LURDES DE SOUSA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1089335, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 473, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.007691/2021-50; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de outubro de 2022, à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, Siape nº 2146535, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

DECISÃO Nº 83, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020; a Decisão nº 53/2022/GR; e o que consta no processo nº 23422.015766/2022-78, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 7 de outubro de 2022, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, Siape nº 1051432, lotado na Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras.

§1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público.

§2º A autorização excepcional perde validade quando da implementação do trabalho remoto na Instituição.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 469, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.022363/2022-51; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de outubro de 2022, ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro Civil, Siape nº 1916792, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 470, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho à servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.022314/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 1 de dezembro de 2022, à servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 2190881, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	2397469	COREOGRAFO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/09/2022 A 16/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	2145853	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/09/2022 A 01/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELIANE DELGADO RODRIGUES	1841233	SECRETARIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/09/2022 A 17/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DIEGO SANTOS DE SOUZA	2145611	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/10/2022 A 16/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARA LUCIA MAGALHAES	1939767	BIBLIOTECARIO-DCOUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/10/2022 A 14/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DIANE CASSIA SEBBEN	1826886	NUTRICIONISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/10/2022 A 14/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GEAN VITOR GONCALVES PINTO	2139592	ENGENHEIRO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/02/2022 A 27/02/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GABRIELA WILLIG	1825719	JORNALISTA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	10/10/2022 A 21/10/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90

GREICY GONZALEZ ANDERSEN	2143529	ARQUITETA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/12/2021 A 06/01/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GREICY GONZALEZ ANDERSEN	2143529	ARQUITETA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	13/10/2022 A 14/10/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO	1841134	TECNICO DE LABORATORIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/10/2022 A 15/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Onde se lê:

ALINE MACHADO DOS SANTOS	1164679	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/09/2022 A 27/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
--------------------------	---------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Leia-se:

ALINE MACHADO DOS SANTOS	1164679	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/09/2022 A 27/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
--------------------------	---------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

DIANE CASSIA SEBEN